Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/06/15
Protocolo

SUBEMENDA 1 /2015

(Autores: Vereadores)

SUBEMENDA MODIFICATIVA A EMENDA 1 DO PROJETO DE LEI 45 DE 2015 QUE DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE EM PÚBLICO

Modifica a Emenda 1, Artigo 4°. que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4°. A efetivação da concessão de uso deverá ser regulada, precedida de licitação pública, na modalidade concorrência pública, a partir de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

É a subemenda.
Sala de Sessões,
Cascavel, 15 de junho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Dr. Jorge Bocasanta
Vereador - PT